



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Estudo Técnico Preliminar -ETP

1. Objeto

Contratação de empresa Especializada para a construção de uma Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar no Município de Ipuacu/SC.

2. Local de Entrega

O serviço será prestado na Rua Oliveira, trecho entre as Ruas Pisseti e Zanella, localizada no Centro do Município de Ipuacu-SC.

3. Contato

E-mail: engenharia@ipuacu.sc.gov

Telefone: (49)9 9814-5959

Responsável: Paulina Vaz Dias

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

Justificativa da necessidade da construção pelo propósito de incrementar a qualidade, valorizar e integrar uma área urbana estratégica com acessibilidade, pela construção de Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar de Ipuacu/SC (1ª Etapa) com funcionalidade, para garantir desenvolvimento urbano sustentável, cumprindo a função social



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

da cidade, o bem-estar de seus habitantes, com aumento da produtividade e renda, contribuindo para a economia da região.

Serão beneficiadas diretamente a população urbana do município que é de 20%, além dos feirantes, dos agricultores familiares, dos que adquirem os produtos e participam de eventos da agricultura familiar, os quais somam mais de 50% da população. Indiretamente todos os 7.501 habitantes de Ipuacu/SC (Censo IBGE 2022) distribuídos em mais de 1.800 famílias, localizadas nas aldeias indígenas e em comunidades rurais de pequenas propriedades.

Atualmente Ipuacu não dispõe de local adequado na área urbana que inclua, integre e faça circulação entre as áreas de desenvolvimento urbanístico integrado com a comunidade, comércio local, agricultura familiar, eventos, capacitações e serviços. Para isso, a edificação será construída próxima à praça pública e prefeitura municipal, sendo funcional e se interligando para gerar incremento das funções sociais da cidade e minimizar graves problemas de igualdades em prol dos indígenas e não indígenas.

Essa estrutura irá integrar, dar funcionalidade e proporcionar a circulação urbanística na comunidade, entre comércio, eventos, agricultores familiares, capacitações, serviços, ficando próximo à praça pública e prefeitura, se interligando para gerar desenvolvimento sustentável, produtivo e das funções sociais da cidade e região. Será destinada à realização da Feira Municipal de Ipuacu–Cultura, Alimentos e Arte, com apoio da Associação de Artesão e Famílias de Agricultores e do governo municipal.

6. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	VALDECIR CUNICO

7. Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

O Município de Ipuacu/SC encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

8. Requisitos da Contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

A contratada deverá realizar a construção da Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar de Ipuacu/SC (1ª Etapa), conforme descrição abaixo (memorial descritivo em anexo).

Antes do início da execução dos serviços deverá ser conferido todas as medidas in loco, os serviços onde será realizada a construção da Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar de Ipuacu/SC (1ª Etapa), visando também especificar as etapas da obra e a necessidade da especialização da mão de obra. Segue as etapas da obra e materiais a serem utilizados:

Instalações Provisórias: Será construído um barraco em madeira bruta, sendo que em seu interior deverá estar isento de umidade, provido também de porta com fechadura de segurança para guarda dos materiais e ferramentas.

Ligações provisórias de água e energia elétrica: para o abastecimento de água no canteiro, será necessário efetuar a ligação provisória de água e instalação provisória de sanitário para os operários. Da mesma forma, a ligação provisória de energia elétrica para a obra obedecerá, rigorosamente, as prescrições da concessionária. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termo-magnéticos. Cada máquina ou equipamento receberá proteção individual de acordo com a respectiva potência por disjuntor termo-magnético fixado próximo ao local de operação do equipamento.

Placa Da Obra: As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível.

Locação Da Obra: Será realizada a partir das cotas fixadas no projeto. O quadro de marcação será executado com guias de cedrinho 2,5 x 15 cm, fixadas em escoras de eucalipto,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

50 cm enterradas no solo e espaçadas em 1,80 m. As cotas deverão ser marcadas no gabarito, observando-se o nivelamento de esquadro da obra. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

Locação Da Obra: Será realizada a partir das cotas fixadas no projeto. O quadro de marcação será executado com guias de cedrinho 2,5 x 15 cm, fixadas em escoras de eucalipto, 50 cm enterradas no solo e espaçadas em 1,80 m. As cotas deverão ser marcadas no gabarito, observando-se o nivelamento de esquadro da obra. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

Escavações: Serão feitas as escavações necessárias para a execução da fundação, que será do tipo rasa com sapatas e vigas de baldrame. Nos aterros deverá ser utilizado material isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 20 cm e molhadas e apiloadas, garantindo a estabilidade do terreno.

Impermeabilização: As impermeabilizações deverão ser perfeitamente executadas por responsável pelos serviços de impermeabilização e a devida garantia. Todas as vigas de baldrame serão impermeabilizadas com duas demãos de impermeabilizante diluído com água e emulsão adesiva, em todas as suas faces, conforme especificações técnicas do fabricante. Nas oito primeiras fiadas de tijolos a argamassa de assentamento deve possuir aditivo impermeabilizante. Impermeabilizações de todas as paredes em contato com a terra, com manta asfáltica seguindo as especificações técnicas do produto. Os contrapisos internos executados diretamente sobre o solo aterrado, levarão produto aditivo impermeabilizante químico na argamassa, conforme especificações técnicas do fabricante. Deverão ser impermeabilizados os ambientes banheiros, com tinta betuminosa, conforme especificações técnicas do fabricante, contemplando toda a área do ambiente e mais uma faixa de 150 cm nas paredes.

Estrutura: A estrutura da obra será em concreto armado, sendo a fundação do tipo superficial, composta por sapatas e vigas baldrame. A supraestrutura será dividida em três partes, a parte de banheiros e camarins conterà pilares e vigas, a parte da rua coberta, pilares em concreto e as tesouras serão em estrutura metálica e a parte da arquibancada que será feita em estrutura de concreto. A concepção de toda estrutura seguirá as demandas específicas do projeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Alvenaria: Serão executadas em tijolo cerâmico de oito furos, nas dimensões de projeto. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação. Para a Fixação das esquadrias serão empregados contramarcos na alvenaria. Sobre todas as portas e janelas deverão existir vigas armadas conforme o tamanho do vão, com no mínimo duas barras de ferro Ø6,3mm, apoiadas em pelo menos 20 cm em cada lado do vão.

Contrapiso E Piso: Piso e contrapiso serão executados na parte dos box, banheiros e camarins. Palco será com laje em concreto armado. A rua coberta será mantida no asfalto existente. Em toda área sobre subleito será realizada a compactação do mesmo, que deverão ser feitas em camadas de 20 cm, será colocada uma camada de brita n.º 01 com 5 cm de espessura. Após ser molhada esta camada, será colocada uma camada de concreto FCK $\geq$ 15Mpa, na espessura mínima de 7cm, devendo ser reguada, o qual chamamos de piso. O Contrapiso como camada reguladora terá espessura necessária para nivelamento do mesmo. Para impermeabilização do contrapiso, será adicionada ao concreto, solução impermeabilizante conforme mencionado no item 6.0. Todos os caimentos para as águas de lavagem deverão ser dados no contrapiso.

Cobertura: A estrutura da rua coberta será em tesouras metálicas, devidamente estruturada para aguentar o esforço sobre elas. A execução deverá seguir rigorosamente o projeto. A estrutura do telhado dos banheiros e camarins será em madeira de boa qualidade. A madeira escolhida foi pinus, pelo seu preço ser acessível e o material de ótima qualidade, também sendo maleável e de fácil utilização em obra. A cobertura da rua coberta será com telhas onduladas de aluzinco espessura 0,50 mm, intercalando com telhas translúcidas conforme indicação e especificação no projeto. A cobertura dos banheiros e camarim serão em fibrocimento. O trânsito no telhamento durante a execução dos serviços será sempre sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, estas por sua vez transferirão a carga para as peças da estrutura. O telhamento deverá ser executado para uma completa estanqueidade da edificação. O telhado será executado nos níveis conforme o projeto. Calhas e algeroz: haverá calhas e algeroz nas dimensões necessárias para a condução das águas pluviais, devidamente ligadas em tubos de queda instalados de acordo com o projeto específico.

Forro: O forro dos banheiros e camarim serão em pvc de boa qualidade, a rua coberta conterá telhado aparente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Revestimentos: Os revestimentos deverão ser seguidos como especificados no projeto e nas imagens 3D. Nas paredes externas e internas o revestimento será com pastilha cerâmica até 1 metro de meio de altura, o restante das paredes será realizada o reboco e a tintura.

Chapisco: o traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica rebita na 2,4mm, e será aplicada na parede limpa a vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

Emboço: os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão parâmetro áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 15 mm.

O traço para o emboço será de 1:2:9 de cimento, cal em pó e areia média. Nas paredes com pintura epóxi, que possam sofrer saponificação em decorrência da alcalinidade da cal, o traço para o emboço será 1:8 de cimento e areia média.

Disposições gerais: as argamassas serão preparadas mecanicamente ou manualmente. O amassamento manual será de regra para as argamassas que contenham cal em pasta. As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de 2,5 horas, a contar do primeiro contato do cimento com a água. Nas argamassas de cal contendo pequena proporção de cimento, adição do cimento será realizada no momento do emprego. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada

Instalações Elétricas: Toda a parte elétrica e instalações deverão obedecer aos projetos, bem como as normas da ABNT e CELESC. Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo antichama, isolados com PVC para 70º/750V, de fio ou cabo de cobre, de seção conforme o projeto, quando isolados embutidos em eletrodutos na parede ou teto. Os eletrodutos usados para passagem e proteção dos condutores deverão ser de PVC flexível, específicos para a aplicação em eletricidade. A fiação que ficar sobre o forro também deverá ser embutida nos eletrodutos para maior segurança da obra. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte e os respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

qualidade. Só serão empregadas matérias rigorosamente adequadas para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Instalações Hidráulicas E Sanitárias: Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes do projeto e normas da ABNT e CASAN. Toda a tubulação será executada com tubos e conexões de PVC rígido tipo esgoto e soldável. As tubulações sanitárias enterradas deverão ter um caimento de no mínimo 1% para tubulações até 100 mm. As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, revestidas internamente. O esgoto das águas servidas se dará através de uma fossa séptica, filtro e sumidouro... conforme memorial hidrossanitário. As instalações de água fria foram estabelecidas atendendo as mínimas exigências técnicas quanto a higiene, segurança, economia e conforto. Foram visados os pontos de consumo para o dimensionamento dos tubos de alimentação, sendo os mesmos localizados em planta, juntamente com a caixa-d'água. O dimensionamento da tubulação foi elaborado de forma a garantir um abastecimento contínuo de água ao sistema, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento.

Pavimentação: Piso cerâmico: será utilizado piso em cerâmico, em toda a parte dos banheiros e camarins. Este piso será de 1ª qualidade, que deverão ser encharcados de água previamente a colocação, sendo fixadas em argamassa colante industrializada. Ao colocar cada peça cerâmica, fixá-la a argamassa através de pressão com martelo de borracha de modo que não fique vazio entre a argamassa e a cerâmica. Após a fixação e este adquirir certa resistência proceder à limpeza da mesma.

Pintura -Tintas Utilizadas: Na estrutura metálica deverá ser aplicada tinta específica conforme recomendação do fornecedor. As paredes em alvenaria receberão uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica. As cores serão definidas pelo proprietário em comum acordo com o responsável técnico.

9. Estimativa das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Contratação de empresa especializada para a construção de uma Estrutura para Feira e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Eventos da Agricultura Familiar no Município de Ipuacu/SC, conforme projeto e quantitativos em anexo.

10. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). No presente caso trata-se de uma concorrência eletrônica de licitação, assim foi realizado um levantamento de preços com os serviços e quantidades que serão necessários em base na tabela SINAP como referencia, que se encontram-se na tabelas abaixo:

ITEM	SERVIÇO	Unidade Medida	QUANT.
1	<i>Construção de uma Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar (1ª Etapa)</i>	M²	864,17

Foi realizado a pesquisa de preço com base na Tabela SINAP por tratar-se de obra e serviço de engenharia. Deste modo, para chegar nos valores da tabela abaixo foi realizado o levantamento dos valores, conforme planilha em anexo.

ITEM	SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<i>Construção de uma Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar (1ª Etapa)</i>	M²	864,17	R\$ 1.465.609,82	R\$ 1.465.609,82

11. Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.465.609,82 (um milhão quatrocentos e

8



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

sessenta e cinco mil seiscientos e nove reais e oitenta e dois centavos).

12. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A contratação de empresa especializada na construção para a construção de uma Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar, o município contará com espaço privilegiado para realização de iniciativas de negócios e de interesse da coletividade, tanto indígena como não indígena, oferecendo local com abrigo e proteção, tendo como principal consequência uma qualidade de vida humana mais saudável, equilibrada e digna, cabendo à esta política pública proporcionar este direito de acesso ao cidadão, vindo ao encontro dos objetivos e diretrizes do programa.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Não se aplica.

14. Desmostrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa especializada na construção de uma Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar, onde a edificação constará com uma área construída de 864,17m² em estrutura de concreto armado e metálica, contemplando um amplo espaço para atividades, banheiros e box para os feirantes, conforme Anexo I (Projeto Arquitetônico, memoriais, planilha orçamentaria).

Justifica-se assim a solicitação do presente termo pois essa estrutura irá melhorar e modernizar esse trecho de área urbana onde haverá a intervenção, ao passo que integra e circula



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

com as outras áreas de desenvolvimento urbanístico integrado do município, a exemplo da agricultura familiar, comunidade, comércio local, eventos e capacitações, serviços, ficando próximo à praça pública, à prefeitura municipal, se interligando para gerar desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Será destinada para a realização da FEIRA MUNICIPAL DE IPUAÇU – CULTURA, ALIMENTOS E ARTE que hoje é realizada mensalmente pelo Município de Ipuacu com o apoio da Associação de Artesão e Famílias de Agricultores de Ipuacu – Ipuacu Cultura, Alimento e Artes, num espaço insuficiente junto a quadra de esportes coberta. Será um local de referência regional para atrair diversas pessoas num espaço com cobertura e próprio para uso, inclusive em dias chuvosos, quentes ou frios, tendo em vista as intempéries climáticas que geram insegurança e acabam sendo canceladas as feiras, vindo a prejudicar os munícipes, as entidades parceiras, bem como a comunidade em geral que sempre participa.

15. Providências prévias ao contrato

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica

17. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020). Todos os resíduos resultantes da obra, serão designados a local adequado.

18. Declaração de viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

19. Justificativa da Vialidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Com base no estudo técnico preliminar realizado para a construção da 1ª etapa da Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar, localizado na Rua Oliveira, trecho entre as Ruas Pisseti e Zanella no Centro, o município contará com espaço privilegiado para realização de iniciativas de negócios e de interesse da coletividade, tanto indígena como não indígena, oferecendo local com abrigo e proteção, tendo como principal consequência uma qualidade de vida humana mais saudável, equilibrada e digna, cabendo à esta política pública proporcionar este direito de acesso ao cidadão, vindo ao encontro dos objetivos e diretrizes do programa.

A edificação constará com uma área construída de 864,17m², em estrutura de concreto armado e metálica, contemplando um amplo espaço para atividades, banheiros e box para os feirantes, conforme Anexo I (Projeto Arquitetônico, memoriais, planilha orçamentaria).

Justifica-se assim a solicitação do presente termo a contratação de uma empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

especializada para a Execução da Construção de uma Estrutura para Feira e Eventos da Agricultura Familiar com fornecimento de material e mão-de-obra, que vai vir a contemplar a comunidade com um local amplo para promoção de encontro, presando sempre pelo bem-estar das pessoas que nela vivem. Sendo que a fontes de recursos do empreendimento são *federais* e de *recursos próprios* do município.

20. Responsável

Ipuacu, SC, 04 de maio de 2024.

Valdecir Cunico
Secretário de Infraestrutura

Indiamara Aline Vizolli
Engenheira Civil